



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 3ª feira, 01 de Fevereiro de 2022

ATOS DO EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2022 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ 03.964.493/0001-78, para contratação de empresa especializada em Cursos On-line voltados para Educação com carga horária mínima de 2 (duas) horas e o acervo ficará à disposição do município pelo prazo de 6 (seis) meses, perfazendo um valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cornélio Procópio, 01 de fevereiro de 2022.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 003/2022 – FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 006/2022

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de próteses dentárias.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h55m do dia 14 de fevereiro de 2022.

ABERTURA: As 08h59m do dia 14 de fevereiro de 2022.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 14 de fevereiro de 2022.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br,
www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de fevereiro de 2022.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA

Nº 001/2022 - EXTRACOTAS

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

OBJETO: Consiste o objeto do presente Instrumento a realização de consultas, exames e procedimentos médicos especializados constantes da Tabela anexa à Resolução nº 014/2017 – CISNOP e suas alterações.

DO VALOR: O preço fixado para cada exame/consulta/procedimento está previsto no anexo da Resolução nº 014/2017 – CISNOP e alterações.

PRAZO: O presente contrato tem vigência de 1º de Janeiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não haja manifestação das partes em sentido contrário em até 30 (trinta) dias antes de seu término.

DATA: 01/01/2022

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Edimar Aparecido Pereira dos Santos – Diretor
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

OBJETO: Constitui-se como objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação dos MUNICÍPIOS DE ABATIÁ, ANDIRÁ, BANDEIRANTES, CONGONHINHAS, CORNÉLIO PROCÓPIO, ITAMBARACÁ, LEÓPOLIS, NOVAAMÉRICA DA COLINA, NOVA FÁTIMA, NOVA SANTABÁRBARA, RANCHO ALEGRE, RIBEIRÃO DO PINHAL, SANTAAMÉLIA, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, SANTA MARIANA, SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, SAPOPEMA, SÃO JERÔNIMO DA SERRA, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, SERTANEJA E URAÍ, como CONSÓRCIOS juntos ao CISNOP, visando regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO no exercício de 2022, aderindo assim, as formalidades já constituídas e aprovadas pelos Municípios integrantes do CISNOP e suas posteriores alterações.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO : Para execução do objeto do presente contrato, o CONSORCIADO pagará ao CONSÓRCIO valor per/capita (proporcional a população do município – referência IBGE) de R\$1,63 (um real e sessenta e três centavos)/habitante/mês, tendo como base o IBGE Cidades 2020, perfazendo o valor mensal de R\$ 77.987,35 (Setenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato de rateio terá vigência de 01º de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não haja manifestação das partes em sentido contrário em até 30 (trinta) dias antes de seu término

DATA: 01/01/22

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Diretor Presidente do CISNOP

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

OBJETO: O presente termo tem por objetivo prestar atendimento básico para o sistema de emergências e urgências médicas a todos os munícipes e a toda e qualquer pessoa que se encontre nas áreas físicas das bases central e descentralizadas, incluindo o território designado, dos municípios integrantes do SAMU NORTE PIONEIRO, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todos os dias do ano, em especial na área de abrangência do Município contratante.

DOS RECURSOS: Repassar ao CISNOP/SAMU, recursos financeiros no valor de R\$ 625.812,60 (Seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos) em 12 (doze) parcelas de R\$ 52.151,05 (Cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e cinco centavos), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente de nº 2563-7 agência de nº 0388 Operação 003, do Banco Caixa Econômica Federal, até o quinto dia útil de cada mês;

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 01º de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não haja manifestação das partes em sentido contrário em até 30 (trinta) dias antes de seu término.

DATA: 01/01/22

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Edimar Aparecido Pereira dos Santos – Diretor
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/22

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

OBJETO: . Constitui objeto do presente TERMO a adesão do MUNICÍPIO ao SAMU, a ser financiado, parcialmente, com recursos da UNIÃO, e do ESTADO DO PARANÁ, com contrapartida dos municípios participantes.

DOS RECURSOS . O valor referente aos recursos financeiros destinados à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 06.001.10.301.0007.2.074.3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte de Recurso 494 (Recurso Federal) e 06.001.10.301.0007.2.051.3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte de Recurso 372 (Recurso Estadual).

PRAZO: Este termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogado através de Termo de Aditivo.

DATA: 01/01/22

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Edmar Aparecido Pereira dos Santos I
– Diretor Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/22 – CISNOP

REDE SAÚDE MENTAL

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

OBJETO: . Atendimento Psicossocial a pacientes da micro região de Cornélio Procópio, incluindo os 21 Municípios que fazem parte da 18ª Regional de Saúde.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente convênio serão lançadas contabilmente na Dotação Orçamentária nº 06.001.10.301.0007.2.067.3.3.90.39.00.00.00.00 – 494

PRAZO: O presente convênio terá vigência de 01/01/2022 até a data de 31/12/22.

DATA: 01/01/22.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Edmar Aparecido Pereira dos Santos I – Diretor
Presidente



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/21 – CISNOP

CAPSAD III - UAA

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

OBJETO: Visa o gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD III) e Unidade de Acolhimento Adulto (UAA). Conforme Portaria GM/MS Nº3.832/20 e Resolução SESA Nº 715/13.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente convênio serão lançadas contabilmente na Dotação Orçamentária nº 06.001.10.301.0007.2.075.3.3.90.39.00.00.00.00 (Fonte 494) e 06.001.10.301.0007.2.048.3.3.90.39.00.00.00.00 (Fonte 372).

PRAZO: O presente convênio terá vigência de 01/01/2022 até a data de 31/12/22.

DATA: 01/01/22.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Edmar Aparecido Pereira dos Santos -Diretor Presidente

**JUNTOS CONTRA O
COVID-19!**



FAÇA A SUA PARTE

